PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Ato do Prefeito

Portarias

Considera designados, a contar de 01.03.007, os conselheiros abaixo para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, triênio 2007-2009:

Sociedade Civil:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

Titular: José Guilherme Simão Guimarães

Suplente: Elena Lúcia de Oliveira

Curso José de Anchieta

Titular: Arlette Ângelo Maia Teixeira

Suplente: Wilson Carlos Thomas Fernandes

ABRACE - Associação Brasileira de Apoio

Complementar à Educação Titular: Loise de Oliveira Caputo

Suplente: Carlos Henrique Jesus Daumus de Queiroz

CRESCER - Centro de Reabilitação Social

Titular: Neide Pereira Bettencort

Suplente: Maria Cândida Marques Paz Pinto AFR - Associação Fluminense de Reabilitação

Titular: Nadia Las-Casas Feichas

Suplente: André David Pereira dos Santos **Sociedade Beneficente Sagrada Família** Titular: Maria da Glória Medeiros de Souza Suplente: Maria Cândida Werneck de Figueiredo

Sociedade Pestalozzi de Niterói

Titular: Eunice José Vieira

Suplente: Cristiane Oliveira Ribeiro

Área Governamental

Secretaria Municipal de Assistência Social Titular: Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva

Titular: Gustavo de Souza Rodrigues

Suplente: Sandra Roque

Suplente: Sergio Ricardo Soares Nunes Secretaria Municipal de Educação

Titular: Liliane de Mattos Ribeiro

Suplente: Heloisa Helena Feijó Machado Motta Arantes

Câmara Municipal de Niterói Titular: Gezivaldo Ribeiro de Freitas Suplente: Rodrigo Flach Farah

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso de Niterói.

Titular: Eduardo Nicolau

Suplente: Estefania Maria Gonçalves Ceccon (Portaria nº

620/2007).

Exonera, a pedido, Thaiana Flach de Albuquerque Oliveira do cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Icaraí (Portaria nº 621/2007).

Nomeia Ana Claudia Silva dos Santos para o cargo de Assistente A, CC-2, da Administração Regional de Icaraí, em vaga decorrente da exoneração de Thaiana Flach de Albuquerque Oliveira (Portaria nº 622/2007).

Exonera Carlos Augusto Marques Pereira Filho do cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 623/2007).

Nomeia Gelson de Oliveira Silva para o cargo de Chefe da Seção de Acompanhamento e Fiscalização de Iluminação Pública, CC-4, do Serviço de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Serviços Públicos, da Administração Regional da Ilha da Conceição, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Augusto Marques Pereira Filho (Portaria nº 624/2007).

Nomeia Carlos Augusto Marques Pereira Filho para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Executiva e de Planejamento, em vaga decorrente da exoneração de Fernanda do Espírito Santo Fernandes (Portaria 625/2007).

Na Portaria nº 159/2006, publicada em 09.02.2006, onde se lê: a contar de 01.02.2006, leia-se:a contar de 04.11.2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Recursos Humanos **Despachos da Diretora**

Adicional – Deferido

20/1235/2007 - Fabio dos Santos Costa

20/0849/2007 - Léa da Silva

20/1422/2007 - Ademir Barros Sodré

20/0839/2007 - Oscar dos Santos Filho

20/5399/2006 - Cleio daSilva

20/0726/2007 - Edmilson Soares da Costa

20/0958/2007 - Marcelo Assunção Vieira

20/1034/2007 - Sabrina Torres Brum

20/0352/2007 – José Geraldo de Oliveira

20/0842/2007 - Evaldo Rodrigues Jorge

20/0955/2007 - Leonardo de Lima Seixas

20/0856/2007 - Celineia Lima da Silva Rocha

20/0838/2007 - Maria Serafina Esporte Campos

20/0847/2007 - Sergio Barbosa Brum

20/0837/2007 - Heliodoro de Assis Silva

20/0862/2007 - Fabio Soares dos Santos

20/0858/2007 - Alicio Cortat

20/0861/2007 – Alexandre Lima Chagas 20/0860/2007 – Jalma Rodrigues Flores

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Subsecretaria Tributária Despacho do Secretário EDITAL

O Superintendente da Receita, no uso de suas atribuições regulamentares, e conforme despacho do Sr. Subsecretário de Fazenda, de 10.04.2007, lançado no processo administrativo n° 200/340/05, determina e torna público pelo presente Edital a Cassação da licença para localização e funcionamento do estabelecimento comercial denominado "A G Durate Padaria", sito a Estrada Washington Luiz nº 486, Sapê, inscrito no Cadastro Mobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda sob o nº 134147-8, em razão de irregularidade apurada através do processo referido (200/3407/05), e diligência fiscal, concernente à expedição indevida da licença inicial fundada em processo não requerido pelo ora notificado. O presente Edital deverá ser observado após sua publicação, devendo o notificado cessar de imediato suas atividades, sob pena de interdição forçada e sanções pecuniárias cabíveis.

Núcleo de Processamento Fiscal

30/8115/07 – A.I. 03862 – Marcelo Otávio Ferreira Ascoli e Outros, Intimação 07730 – Marcelo Ferreira Ascoli e Outros – ARs. devolvidas pelo Correio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Corrigendas:

corrigenda referente a Resolução Nº 02/07 do Conselho Municipal de Assistência Social deliberada em reunião Ordinária realizada em 08/02/2007 publicada em 17/02/2007, conforme deliberação da reunião Ordinária deste Conselho realizada em 12/04/2007.

"Onde se lê valor da Associação Civil Quintal da Casa de Ana R\$100.000,00 (cem mil reais), leia-se valor R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais)";

"Onde se lê valor do Curso José de Anchieta R\$270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), leia-se valor R\$250.000,00 (duzentos e cinqüenta reais)";

"Onde se lê valor Curso José de Anchieta R\$80.679,00 (oitenta mil seiscentos e setenta e nove reais), leia-se valor R\$89.050,32 (oitenta e nove mil cinqüenta reais e trinta e dois centavos)";

"Onde se lê valor da CLIOPS R\$68.987,00 (sessenta e oito mil novecentos e oitenta e sete reais), leia-se CLIOPS – Clínica de Orientação Psicossocial valor R\$68.937,60 (sessenta e oito mil novecentos e trinta e sete reais)";

"Onde se lê valor do CRESCER R\$111.040,80 (cento e onze mil quarenta reais e oitenta centavos), leia-se Centro de Reabilitação Social - CRESCER valor 123.617,52 (cento e vinte e três mil seiscentos e dezessete reais e cinqüenta e dois centavos)".

corrigenda referente a deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 19/03/07 e publicada em 29/03/07, onde se-lê no item 20 "A Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social analisou e o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou amparado pela Portaria 351/06 que alterou o Artigo 19 da Portaria 459/05, que trata da reprogramação dos saldos financeiros para a Instituição AMAS — Associação Metodista de Ação Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social".

leia-se "A Comissão do Fundo Municipal de Assistência Social analisou e o Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o acréscimo do valor de R\$110.000,00(cento e dez mil) ao convênio em parceria com a Instituição AMAS – Associação Metodista de Ação Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social",

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Dispõe sobre a organização das ações de formação continuada promovidas pela Fundação Municipal de Educação de Niterói.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º: Fica criada, como setor vinculado à Superintendência de Desenvolvimento de Ensino, da Fundação Municipal de

Educação de Niterói (FME), a Escola de Educação (ESED) - Centro de Formação Continuada, da Rede Municipal de Niterói, com as seguintes atribuições:

- I Propor, organizar e coordenar cursos, eventos, programas e projetos de formação continuada, em diferentes níveis e modalidades, preferencialmente destinados a profissionais da educação da Rede Municipal de Niterói.
- II Elaborar o seu próprio regimento interno, a ser aprovado e homologado pelo Presidente da FME.
- **Art. 2º:** A Coordenação-Geral da Escola de Educação da ESED será exercida pelo Subsecretário de Projetos Especiais da SME.

Parágrafo Único: A ESED terá um Coordenador Pedagógico e um Coordenador Administrativo vinculados à Coordenação-Geral e indicados pelo Presidente da FME.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria FME 043/06 e as disposições em contrário. (**Portaria FME/303/07**)

Designar a Supervisora Educacional GLÓRIA MARIA ANSELMO DE SOUZA, matrícula nº 233.247-6, para responder pela Coordenação de Educação e Saúde da Superintendência de Desenvolvimento de Ensino da Fundação Municipal de Educação, coadjuvada pela Psicóloga DEYSE MARIA CHICRE DA COSTA NICOLAU, matrícula nº 222.939-1 e pela Professora ANA LUCIA TAROUQUELLA SCHILKE, matrícula nº 232.442-4, ora designadas como Coordenadoras—Adjuntas de Educação e Saúde da mesma Superintendência. (Portaria FME/301/07)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Aposentar, Dayse Lopes de Oliveira, no cargo de Professor I NM VI, mat. 221.528-3. Proc.: 210/00599/2007. Port. FME/247/2007.

Fixação de Proventos

Ficam fixados os proventos anuais de Dayse Lopes de Oliveira, aposentada pela Portaria FME/247/2007 de 03/04/2007, no cargo de Professor I NM VI, mat. 221.528-3.

Considerar Nomeados para os cargos abaixo relacionados, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 21/08/2003:

Professor I NM I, a contar de 26/03/2007

Port FME/283/2007 – Shirley Lopes Rodrigues, mat. 234899-3, vaga decorrente da Lei 2436

Port FME/284/2007 – Maria Elvira Alves dos Santos, mat. 234898-5, vaga decorrente da Lei 2436

Port FME/285/2007 – Heloisa Bulcão Leite, mat. 234897-7, vaga decorrente da exoneração de Carmem Leila de Azevedo Amitrano

Port FME/286/2007 – Sabrina da Silva Rodrigues, mat. 234896-9, vaga decorrente da exoneração de Valeria Cristina de Faria

Port FME/287/2007 – Paula Bernardo Rosa, mat. 234895-1, vaga decorrente da Lei 2436

Professor I NM I, a contar de 27/03/2007

Port FME/292/2007 – Juliana Martins de Souza, mat. 234893-6, vaga decorrente da Lei 2436

Professor I NM I, a contar de 30/03/2007

Port FME/282/2007 – Adriana Cristina Socorro Ignácio, mat. 234900-9, vaga decorrente da Lei 2436

Professor I NM I, a contar de 02/04/2007

Port FME/290/2007 – Liana Melo Ribeiro, mat. 234903-3, vaga decorrente da Lei 2436

Port FME/289/2007 – Áurea Lucia Ribeiro Pimentel do Vabo, mat. 234904-1, vaga decorrente da Lei 2436

Port FME/288/2007 – Simone Mota dos Santos Carolo, mat. 234905-8, vaga decorrente da Lei 2436

Auxiliar de Serviços Gerais EF I, a contar de 28/03/2007

Port FME/291/2007 – Alexandre Justino Leôncio , mat. 234902-5, vaga decorrente da Lei 2436

Professor II NS I, disciplina de Educação Artística, a contar de 26/03/2007

Port FME/296/2007 – Adelaide de Souza Cabral de Andrade, mat. 234907-4, vaga decorrente da exoneração de Júlio César Souza de Oliveira

Supervisor Educacional NS I, a contar de 26/03/2007

Port FME/295/2007 – Márcia Branco , mat. 234906-6, vaga decorrente da Lei 2436

Corrigenda, Portaria FME/166/2007, publicada em 12/04/2007, nomeação de Bruno Lisboa Inecco, onde Iê-se mat. 234097-4, leia-se mat. 234869-6, Portaria FME/167/2007, publicada em 12/04/2007, nomeação de Maria Brum da Silva Drumond, onde Iê-se vaga decorrente da Lei 2307, leia – se vaga decorrente da aposentadoria de Maryluci da Silva Ribeiro. Excluir o Processo n.º 210/3541/2006 da Portaria FME/875/2006, publicada em 28/09/2006

Despachos do Presidente

Licença sem Vencimentos - indeferido

Proc.: 210/0240/2007 - Juliane Vasco Martins

Proc.: 210/1110/2007 - Andréa de Fátima Maia Praia

Licença sem Vencimentos - deferido

Proc.: 210/1009/2007 – Raquel Simões Rocha Proc.: 210/0839/2007 – Simone Barbosa Gomes

Licença Especial - deferido

Proc.: 210/5170/2006 – Vitória Régia Monteiro de Almeida, 06 meses a contar de 02/04/2007 a 28/09/2007

Readaptação - deferido

Proc.: 210/0718/2007 – Rosa Maria Rodrigues Corrêa, pelo período de 02 anos

Proc.: 210/0647/2007 – Rosemar Cardoso de Figueiredo da Silva, pelo período de 01 ano

Proc.: 210/0819/2007 – Maria das Graças de Souza Lima, pelo período de 01 ano

Proc.: 210/0849/2007 – Terezinha de Jesus Frazão da Costa Monte, pelo período de 02 anos

Proc.: 210/1011/2007 – Klícia Lourenço de Oliveira , pelo período de 02 anos

Proc.: 210/1085/2007 – Márcia Lima Vitória de Abreu, pelo período 01 ano

Proc.: 210/1115/2007 – Ledimar Nunes Nidecker, pelo período de 01 ano

Redução de Carga Horária – deferido

Proc.: 210/0522/2007 - Alice Lisboa Covas, pelo período de

02 anos

Proc.: 210/953/2007 - Maria Isolina Matos de Miranda, pelo

período de 06 meses

Redução de Carga Horária – indeferido

Proc.: 210/1322/2007 - Pâmela Cristina Tavares

Adicional por Tempo de Serviço – deferido

Proc.: 210/1559/2007 - Anete Moraes e outros

Proc.: 210/1561/2007 – Jurandir Santos de Araújo e outros

Proc.: 210/1576/2007 - Neli dos Santos Pereira

Salário Família - deferido

Proc.: 210/1371/2007 – Luciana Lutterback Farah Proc.: 210/1490/2007 – Helena das Flores Lira

Proc.: 210/1544/2007 - Marisa Brum da Silva Drumond

Proc.: 210/1539/2007 - Anne Rocha de Almeida

Auxílio Natalidade - deferido

Proc.: 210/1350/2007 - Adriana Nacif Bastos

Proc.: 210/1534/2007 - Rogéria Franco Viana Junqueira

Disposição - deferido

Proc.: 210/1311/2007 - Omara Machado Araújo de Oliveira

Proc.: 210/0417/2007 – Ana Maria Duque de Mello

Revisão de Nível - indeferido

Proc.: 210/0686/2007 - Iraci dos Santos Canazaro de Carva-

lho

NITERÓI PREV Despacho do Presidente EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo n.º 04/07; PARTES: NITERÓI PREV e LASERPRONTO IMPRESSÕES LTDA; OBJETO: TERMO ADITIVO n.º 01 ao Termo de Contrato n.º 04/2006, tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.03.07; PROCESSO: 310/000063/07; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR: Valor global de R\$ 3.630,00 (três mil. seiscentos e trinta reais), sendo que para o exercício de 2007, será pago em 11 (onze) parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais), incluindo ainda, a parcela do 13.º (décimo terceiro salário), restando para o exercício de 2008, 2 (duas) parcelas de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais); NOTA DE EMPENHO: 07/000089; FUNDAMENTO: Lei 8.666/93; DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2007. a)ORCIRIO W.F.PEREIRA-Resp., Interinamente, Presidência da NITERÓI PREV.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA Atos do Presidente ORDEM DE INÍCIO

Dispensa de Licitação _ Ordem de início à partir do dia 03/04/07,à firma Pabrifest Serviços e Comércio Ltda, com término previsto para 03/05/07. Proc.nº. 510/949/07.

Convite/Cose nº. 010/07 – Ordem de Início à partir do dia 03/04/07, à firma Projem Ltda, com término previsto para 03/05/07. Proc.nº. 510/4171/07.

Ratifico o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa, amparado no Art. 24, Inciso II, P.U LF nº 8.666/93, que visa a execução dos serviços de Cópias Comuns, Encadernações, Plastificação, Cópias Coloridas e Cópias a Laser, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa Centroprint Impressões Digitais Ltda – CNPJ: 03.743.293/0001-95, pelo valor global de R\$ 15.000,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme pedido inicial. Proc. nº 510/930/2007. Em, 13 de abril de 2007.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 012/2007, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Construção de Cortina Atirantada, Grelha em Concreto Armado e Reforço Estrutural na Travessa 6 nº 27 e AB — Morro do MIC — Ilha da Conceição, nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa SOPE Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda — CNPJ: 42.418.533/0001-38, pelo valor global de R\$ 14.703,52, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL. Proc. nº 510/102/2007. Em, 13 de abril de 2007.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite/Cose nº 053/2006, que visa a execução das Obras e/ou serviços de Plano Estratégico Municipal de Assentamentos Subnormais – PEMAS (Avaliação das Encostas do Município de Niterói), nesta Cidade de Niterói, adjudicando os serviços a empresa SOPE Sociedade de Obras e Projetos de Engenharia Ltda – CNPJ: 42.418.533/0001-38, pelo valor global de R\$ 106.092,80, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme EDITAL. Proc. nº 510/6822/2006-FR. Em, 13 de abril de 2007.

Estudo de Impacto Ambiental

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, torna público que entregou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Niterói, o Estudo de Impacto Ambiental referente ao requerimento da Licença Prévia para a construção de um túnel sob o Morro da Viração, para efetuar a ligação direta dos bairros de Charitas e Cafubá, sob a responsabilidade da EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, no Município de Niterói.

Informa que o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA estará a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Niterói, na Rua São João, 214 – Centro – Niterói – RJ, na Prefeitura Municipal de Niterói, na Comissão de Meio Ambiente e Urbanismo da Câmara Municipal de Niterói, no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA/RJ, na Fundação Estadual de Engenharia do Meio Ambiente – FEEMA, Ministério Público Estadual (Comarca de Niterói), Ministério Público Federal (Comarca de Niterói).

As manifestações públicas deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Niterói, na Rua São João, 214 – Centro – Niterói – RJ, no prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação.

(Processo nº 250/000344/2006).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho da Presidência

Termo Aditivo nº 05/07 ao Contrato nº 019/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma Parvaim Software de gestão Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo. Proc. Adm. 520/0487/07.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas pela versão publicada no jornal O Fluminense.